



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS –

Centro - CEP 13201-002 - Jundiaí-SP – Tel. (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e doze, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP; com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 82/82vs. O Senhor Presidente Aparecido Luciani cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Aprovação das Atas das Reuniões de 25 de maio e 15 de junho de 2012** **2. Leitura da Pauta Ordem do Dia** **3. Inscrições para informes gerais;** **4. Apresentação de proposta de parceria pelo Senhor Jader Luiz Serni, Diretor Regional do SESI – Jundiaí** **5. Apresentação de proposta do Senhor Milton Calzavara, diretor do Lar Anália Franco, assunto: Alteração na lei de convênios;** **6. Eleição do Conselho Tutelar.** Senhor Jader Serni, diretor SESI desta região que abrange de Jundiaí à Águas de Lindóia, região que conta atualmente com 12 escolas SESI. Apresentou o programa "Educação em um Clique" (Educação Digital). Este programa visa atender a população como um todo sem discriminação de idades, nem mesmo condição social, com finalidade de inserir a todos na Era digital. Conta que a idéia surgiu da necessidade, sentida nas próprias escolas, do contato da população em geral com a informática, pois é grande a discrepância entre os que sabem e os que não sabem lidar com as ferramentas digitais. Temos atualmente uma geração, jovens, que fazem absolutamente tudo pela internet e pessoas que, mesmo não tendo idade avançada, não sabem se utilizar da informática e têm receios até mesmo de se utilizar de um caixa eletrônico. Pensando em ajudar a diminuir essa distância, o SESI elaborou este projeto de Educação Digital, que está sendo disponibilizado a todos os interessados, como exemplo, cita que em conversa com a Senhora Maria Aparecida Gibrail, acabou-se fechando um grupo de pessoas, que iniciaram o curso de espanhol no próprio SESI. O projeto oferece os seguintes cursos: **Aprenda a Clicar, Espanhol Básico, Intermediário e Avançado, Inglês Básico, Intermediário e Avançado e Produção Textual, todos com duração de 30 horas.** Os cursos, primeiramente, tinham o intuito de atender os trabalhadores da Indústria e seus familiares, contudo, o senhor Jader Serni, veio, por intermédio do Conselho, estender o convite a todas as entidades interessadas, para tanto, será necessário apenas que disponha de uma turma de 20 alunos, a mesma quantidade de máquinas (computadores) e local adequado para que as aulas sejam ministradas. As demais despesas, como contratação de instrutores, material, entre outras, serão suportadas pelo SESI. Os únicos requisitos exigidos são que os alunos tenham 15 anos completos ou mais e que sejam alfabetizados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: jserni@sesi.org.br ou ainda pelo telefone 4523.5142 (falar com Fabiana). Ressalta que há vagas para os cursos: espanhol que será ministrado no Sesão (Escola do SESI da Rua Antonio Segre) e Assistente Social no Lar Anália Franco, onde existe laboratório de informática completo. Questionado sobre a possibilidade de se utilizar mais as próprias instalações das escolas do SESI o Senhor Jader Serni confirmou

essa possibilidade, havendo necessidade de que as entidades interessadas se encarreguem de formar as turmas com o número mínimo de alunos exigido. A Conselheira Elisângela Trindade apontou que o Cesprom possui 18 computadores e que estes são utilizados apenas no período noturno em curso ministrado pela própria entidade, mas conversará com a diretora para que estudem a possibilidade de formarem mais turmas em parceria com o SESI, pois no local seria possível a formação de mais duas turmas, manhã e vespertino. O senhor Jader Serni também colocou à disposição das entidades o programa "Alimente-se Bem", também composto por aulas ministradas por instrutores do SESI, sem custo para as entidades, onde os alunos aprendem a manusear os alimentos de forma correta e principalmente evitar desperdícios. Ficou acertado que o SESI trará sua nutricionista responsável pelo programa em uma reunião ordinária do Conselho para explicar o funcionamento do programa. Em tempo, faz parte desta ata material em PowerPoint utilizado durante a apresentação do programa "*Educação em um Click*". O Senhor Presidente pede licença para inverter a ordem da pauta a fim de que possa passar as seguintes informações acerca da **(6) Eleição do Conselho Tutelar**: candidata Eliana Aparecida Cid sofreu acidente na última semana e infelizmente está hospitalizada em estado grave, portanto, não estará presente no sábado durante a eleição; e, o candidato Eliezer Barbosa da Silva concorrerá a uma vaga na Câmara de Vereadores nas eleições de outubro e em razão disso, foi realizada uma consulta à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiá que verificou seu impedimento na participação na eleição ao Conselho Tutelar; conselheira Solange Satie convidou a todos para participarem das eleições que ocorrerá amanhã, dia 30 de junho, na EMEB Marcos Gasparian, apontando ainda a necessidade da presença dos conselheiros para trabalharem na eleição; serão quatro seções de votação com dois responsáveis em cada. Confirmaram a presença os seguintes conselheiros: Maria Aparecida da Silva, Ilson Silva Santos, no período da manhã e Elizeth Cristina da Silva Ragazzo e Rafaela Bezerra de Pontes, no período da tarde. A conselheira Tutelar Kelly Galbieri questionou se as UBS não poderiam votar, ao que foi explicado, que havia essa possibilidade desde que tivessem requerido a inscrição com antecedência, conforme artigo 29 da lei 7102/2008. Quanto às escolas por serem instituições já cadastradas no CMDCA poderão levar as fichas devidamente preenchidas e carimbadas no dia da eleição. Prosseguindo-se com a reunião, deu-se início ao quinto item da pauta: **5) Apresentação de proposta do Senhor Milton Calzavara, diretor do Lar Anália Franco**: já conselheiro do CMDCA de 1995 a 2000, e também do CMAS; atualmente é conselheiro do Conselho dos Idosos. Esclareceu que, preside uma associação que busca a construção de um abrigo para idosos no município, bem como, a ampliação de um programa de atendimento domiciliar aos idosos, onde o mesmo será atendido em sua própria casa, mantendo desta forma, todo vínculo familiar sendo que, ainda capacitará as famílias para esse atendimento, economizando aos cofres públicos verbas com hospitais e abrigos. O projeto enfrentou seu primeiro obstáculo na fase de construção, pois, o Poder Público alega não haver previsão no orçamento para esse fim. Contudo encontrou na Cidade de Campinas, um projeto, inclusive com guia de como executar o projeto de Inclusão Social dos Idosos. Esse guia aponta a obrigação do Poder Público em custear toda implantação e manutenção do projeto. Senhor Milton Calzavara disponibilizará uma cópia desse documento ao CMDCA. Informou ainda que, o projeto de Lei nº 11059/2012 de autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, foi aprovado na Câmara Municipal de Jundiá e seguirá para sanção do prefeito. Esta lei institui a Campanha "Nota Fiscal Solidária", de incentivo à doação de documentos fiscais a entidades

assistenciais. Sugeriu a união dos Conselhos em uma campanha municipal em prol da elaboração de um plano de ação, para arrecadação e utilização destas notas fiscais. Propôs ainda que sejam convidados todos os candidatos ao cargo majoritário do município, para um debate cujo foco seria exclusivamente Assistência Social no Município, oferecendo o espaço do Lar Anália Franco para esse encontro. Encerrou sua fala, convidando a todos para os eventos em comemoração ao 110º aniversário do Lar Anália Franco, que incluirá palestras em 11 de agosto, com defensoras de teses acerca da vida desta educadora – Anália Franco; o Presidente Aparecido Luciani comentou sobre as notícias surgidas a respeito dos adolescentes atendidos pelo “Projeto Esperança” que teriam sido flagrados fumando em um terreno próximo a instituição. Houve um contato com o gerente da entidade que disse não ter recebido nenhuma denúncia de fuga ou qualquer outro ato digno de notícia envolvendo os adolescentes sob sua responsabilidade; também não houve qualquer denúncia junto ao Conselho Tutelar, ao contrário, a Conselheira Tutelar Kelly Galbieri informou ao conselho que acompanha alguns adolescentes atendidos no Projeto Esperança e podendo afirmar o ótimo trabalho por eles realizado. Pelos acontecimentos, ficou evidenciado a necessidade do CMDCA acompanhar o desenrolar desta história que esta sendo investigada, até mesmo porque não é possível a identificação dos adolescentes na foto publicada pelo jornal, que ocasionou tamanho mal estar. O conselheiro Claudio Souza informou que no dia 15 de julho, a Guarda Municipal receberá a visita dos jovens do Projeto Esperança para conhecer suas instalações e o trabalho que esta sendo desenvolvido. E, no dia 28 de junho, os profissionais envolvidos com o projeto Educav tomaram café com os profissionais do Projeto Esperança para troca de conhecimentos e possivelmente, firmar uma parceria para execução de um trabalho de prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes no município. O Senhor Milton Calzavara, pediu a palavra para informar que, na cidade de São Vicente, litoral paulista, esta sendo desenvolvido um trabalho com adolescentes e jovens egressos de medidas de segurança, onde estes são capacitados para trabalhar junto ao Poder Público, executando alguns trabalhos, como por exemplo, colaboração na limpeza das vias públicas; o Conselheiro Denilson P. de Oliveira apontou que estas medidas, sejam provavelmente os chamados “trabalhos sociais” que é a prestação de serviço à comunidade, medidas estas, também aplicadas em nosso município. Salientou a necessidade de cautela no julgamento de uma instituição que sempre teve seu trabalho bem avaliado, lembrando que, sempre que se instala um equipamento público dessa espécie e ocorre algum problema na vizinhança, todos cobram atitudes do poder público; todos desejam a construção de casas de recuperação, porém, longe de seu bairro. **Informes Gerais:** conselheira Maria Aparecida convidou a todos para a festa junina da Casa de Nazaré que acontecerá no próximo dia 07 de julho. Nada mais tendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, efetuando o convite para próxima reunião que se dará no dia 13 de julho próximo. Eu, Claudia Tofoli Honório _____ Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiá